



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI Nº 892/2015

**Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Pública Unificada Resignificando a Aprendizagem (EPURA) para Escola Municipal Professora Manila Campos da Rosa.**

**MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A Escola Pública Unificada Resignificando a Aprendizagem (EPURA) situada a Rua Bernardino Cândido da Silva, nº 65, Centro, CEP: 88475-000, Anitápolis, Santa Catarina, passa a denominar-se Escola Municipal **PROFESSORA MANILA CAMPOS DA ROSA**.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 25 de novembro de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis em 25 de novembro de 2015.

Marcelo Boeing  
Secretário de Administração,  
Contabilidade e Finanças